

## CRBio-03 manifesta inconformidade com proposta de extinção da SMAM

21/12/2016

Em votação na Câmara de Vereadores nesta quarta-feira, 21 de dezembro, o **Projeto de Lei Complementar do prefeito eleito Nelson Marchezan Júnior**, enviado por José Fortunatti, **acarreta mais uma perda para os gaúchos, prevendo a extinção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SMAM**. O PLC 12/2016 trata da reforma administrativa do governo municipal, que propõe a extinção de 16 secretarias existentes e a criação de outras 9, com novas propostas.

A exemplo do pacote de medidas lançado pelo Governo do Estado, que prevê a extinção de fundações no Rio Grande do Sul, a ideia de **redução de custos em polos de desenvolvimento científico e centros de pesquisa**, seja em âmbito estadual, seja em âmbito municipal, configura **retrocesso para diversas áreas de estudo e de produção econômica. Centenas de profissionais qualificados da área das ciências biológicas estão sendo diretamente prejudicados com tais propostas**, seja a partir do sucateamento das estruturas necessárias para desenvolver suas funções, seja pelo deslocamento de funcionários para outras secretarias que não possuem o perfil e os objetivos originais da SMAM.

Com a extinção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **a consequente redução na qualidade dos serviços ambientais prestados à população resultará em significativa perda para a cidade de Porto Alegre**. Neste sentido, **o Conselho Regional de Biologia da 3ª Região - CRBio-03, manifesta total inconformidade com mais este corte**, uma vez que as atribuições da SMAM compreendem a proteção do sistema natural, controle de qualidade ambiental, ampliação e gestão de áreas verdes urbanas, fiscalização de licenciamento ambiental e demais políticas de proteção no município, demandas fundamentais que não podem ser ignoradas pela administração pública.